



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM		
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes		Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com		Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Aquisição de exame genético denominado CGH - Array para análise de anomalias cromossômicas.
Autor: R. do N. - Autos: nº 5026817-16.2023.8.24.0018.

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	CGH array (comparative genomic hybridization array) é um exame genético que detecta alterações cromossômicas. É um teste de alta resolução que pode ser usado para investigar diversas condições clínicas.	01	ÚNICO	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº 5026817-16.2023.8.24.0018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da ordem de fornecimento empenhada, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao

exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, executar o procedimento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua finalização, ou no máximo em até 30 (trinta) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail geramadm@saude.sc.gov.br. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Otília Cristina Coelho Rodrigues Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 0372415-8-01

De acordo:

Florianópolis, 27/03/2025

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.